


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 123/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108/2001-GP, de 18 de abril de 2001, publicada no DOE/RN do dia 20 de abril de 2001, que trata da designação da servidora **MARIA ESTHER RUSSO LIMA**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração/CJD/SJ.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente